## PL 3.462/2004

Autor: João Fontes

**Data da** 05/05/2004

Apresentação:

**Ementa:** Estabelece o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para acesso a

auditório ou local de realização de evento cultural, artístico, de lazer ou desportivo, quando o ingresso tiver sido adquirido

antecipadamente, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Despacho:** Às Comissões de

Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de

Ordinária

tramitação:

**Em** / /2004